



RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa atual fornecedora do sistema de gestão pública para a presente contratação emergencial fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e de interesse público, devidamente alinhados às informações constantes no Documento de Formalização da Demanda – DFD e no Termo de Referência.

A empresa selecionada é a responsável pela implantação, manutenção e suporte dos sistemas de gestão pública atualmente utilizados pelo Município, os quais se encontram plenamente consolidados, em funcionamento contínuo e integrados às rotinas administrativas, financeiras e operacionais da Administração Municipal. Trata-se de solução já estabilizada, com histórico de uso regular, atendimento às exigências legais e aderência às necessidades institucionais do Município.

Ressalta-se que os servidores municipais encontram-se devidamente treinados e capacitados para a utilização dos sistemas atualmente em operação, circunstância que contribui significativamente para a eficiência administrativa, redução de riscos operacionais e continuidade dos serviços públicos, especialmente em um cenário de contratação emergencial, no qual não há tempo hábil para processos de transição, capacitação ou migração de dados.

A eventual substituição do fornecedor, neste momento, implicaria riscos relevantes à continuidade dos serviços, tais como necessidade de migração de bases de dados, reconfiguração de rotinas administrativas, readequação de integrações com sistemas externos, além da exigência de novos treinamentos aos usuários, fatores que poderiam ocasionar paralisações, inconsistências operacionais e prejuízos à Administração Pública.

Dessa forma, a escolha do fornecedor atual revela-se a alternativa mais segura, eficiente e economicamente adequada para atender à situação emergencial, garantindo a continuidade dos serviços essenciais, a preservação da integridade das informações e a segurança jurídica dos atos administrativos, limitando-se ao período estritamente necessário à conclusão do novo processo licitatório em andamento.

Ressalta-se, ainda, que a nova licitação para contratação definitiva do sistema de gestão foi devidamente planejada e iniciada com antecedência, conforme demonstram os documentos e trâmites administrativos que instruem o processo, envolvendo a análise detalhada de módulos e funcionalidades por todas as áreas demandantes da Administração. Todavia, fatores alheios ao controle da Administração, tais como a complexidade técnica do objeto, a necessidade de consolidação das demandas setoriais, ajustes técnicos sucessivos e o cumprimento das etapas internas indispensáveis à adequada instrução do procedimento, impediram a conclusão do certame em tempo hábil antes do término da vigência contratual, circunstância que ensejou, de forma excepcional, a adoção da contratação emergencial, sem prejuízo do planejamento previamente realizado.

Por fim, destaca-se que a presente escolha não configura direcionamento indevido, mas decorre de situação excepcional, devidamente motivada, com base no interesse público e





na necessidade de continuidade dos serviços, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e motivação dos atos administrativos.

Fábio Dutra

Secretário de Administração

